PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 304/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.059.977-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Luzianna Mariani Mahon Mean**, RG. nº 4.770.035-3, Técnico de Enfermagem, lotada no Grupo de Recursos Humanos Setorial para a Ouvidoria Geral do Estado, ambos no prédio central com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde **a partir de 20/06/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 15/06/2022 10:04. Inserido ao protocolo **19.059.977-9** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/06/2022 09:52.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **333e011ef8b98f990a00dfdc519cae7e**.